

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 199/2024

Revoga a Portaria nº 153, de 27 de setembro de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I - Revogar a Portaria nº 153, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Edição nº 3686 de 30 de setembro de 2024, que designou os servidores ALESSANDRA ROZA DE ALENCAR SEVERO e SIDNEI VIEIRA DO CARMO para atuarem como fiscal Técnico Administrativo e Gestor de Contrato que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS”;

II - Mantém-se a Portaria nº 195, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Edição nº 3727 de 29 de novembro de 2024, que designou os servidores ROSINEI CRISTINA MARQUES e SIDNEI VIEIRA DO CARMO para atuarem como fiscal Técnico Administrativo e Gestor de Contrato;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de dezembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por ALESSANDRA ROZA DE ALENCAR SEVERO